

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO OBJETO AO CONTRATO DE Nº 049/2023 A QUE FAZEM ENTRE SI A COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF E DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.

CONTRATANTE

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28921-111
Telefone: (22) 2648-8907		
Endereço Eletrônico: compraseplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA		
Cargo: Presidente	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

CONTRATADA

Denominação/Nome por Extenso: DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA		
CNPJ/CPF: 06.877.631/0002-50	Inscrição Estadual Isento	
Endereço: ESTRADA [REDACTED] – SÃO PEDRO DA ALDEIA		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.944-535
Telefone: ***		
Endereço Eletrônico: rafael@doisarcos.com.br		
Nome do Responsável: RAFAEL FERNANDES DA SILVEIRA		
Cargo: Representante	CNH: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]



As partes acima identificadas têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93 o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 049/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO** firmado entre as partes em 30/06/2023, esse primeiro termo aditivo fica firmado em 01/07/2024 até 30/06/2025, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do **Contrato nº 049/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 01/07/2024 com término em 30/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO REAJUSTE

O valor total da tonelado do resíduos será reajustado em 3.69%, conforme índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA — DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 1.958.107,88 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, cento e sete reais e oitenta e oito centavos) **O valor mensal referente a este Termo Aditivo é de R\$ 163.175,66.**(cento e sessenta e tres mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

CLÁUSULA QUINTA — DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá pelo:

Projeto/Atividade: 2012- MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

Elemento: 3390399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Fonte – 1708 – TRANSF. DA UNIÃO REFERENTE

A COMPENSAC

Empenho nº: 255/2024

CLÁUSULA SEXTA — PAGAMENTO

O pagamento mensal será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF,

sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou RPA, certidões obrigatórias e a guia de Recolhimento do FGTS de acordo com medição mensal.

CLÁUSULA SETIMA — DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e no processo administrativo firmado entre as partes.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 01 de junho de 2024

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
CONTRATANTE

DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____